

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 27 de Setembro de 1876

BRAZIL

"O Correio Paulistano" franeia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a laboura, industria e commercio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida comissão pede aos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, traitem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solicitude, as reclamações, de cujo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.

O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade.

O secretario
Leonel de Carvalho.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 27 DE SETEMBRO DE 1876.

Os eunuchos da Relação

Os homens que se distingam com a tuga de desembargadores para melhor servirem aos interesses dos poderosos patrões, acabam de consumar mais um escândalo inaudito.

Sabendo que muitos cidadãos desta capital tentavam denunciar no supremo tribunal da justiça as traições, desses réus confusos da mais torpe praverigação, o commandito da Relação — Gama, Faria e Uchôa, confronhou hontem o boato que da ha muito circulava nesti cidade: a responsabilidade do integríssimo juiz de di-

FOLHETIM (113)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR
Tarrago y Mateos

CAPITULO XLV

Em que se demonstra que ha sonhos que parecem realidades e realidades que parecem sonhos
(Continuação)

— Senhora, voltei o conde de Miranda dirigindo-se à rainha, tenho lido com as minhas idéias como o piloto luta com as ondas trepidadas, das quais apenas vence uma logo lhe surgem outras maiores e mais temerosas. Estou p'ris caçado, a vendo-me perdido em tão confuso labirinto, sonho ou realidade, resolvi deixar correr os acontecimentos sem fatigar o espírito com reflexões escusadas.

— E' certamente de todas as coisas o malor que todos a fazer.

— Contento-me com o presente. Tantas surpresas têm-me feito duvidar só de mim mesmo, e não quero duvidar mais.

— A dúvida é ás vezes filha da reflexão, e outras vezes filha da increduldade. Em todo o caso não pôde elle ter lugar agora, porque vêdes e tocaes nos objectos.

— Seja como quizerdes.

— Se não, disse Isabel, estendendo a mão para a praça, que vedes acolá?

— V-jo, senhora, imensa multidão que corre alegramente para as portas da povoação; cortezas e religiosos, mestres e lavradores, mulheres, velhos e crianças, que deslizam todos, semelhantes ás ondas de um marido no.

— E que juizo fareis disso que estas vendo?

— Que deve haver uma festa... uma romaria... que sei eu.

— Todos vão em direção do Portilho. Sabels quem são esses?

— Quem?

— O condestável.

— Approvo que os bons habitantes de Valladolid tributem ás explodidas bombas-negras ao homem mais poderoso de Castella, redargui o conde, mordendo os labios despiçado.

— Bom dizer, exclamou Isabel, tornando a sorrir,

todos correm a espalhar; as officias fecharam-se, as janelas e os balcons estiveram cheios de gente. Alé os

campos se desparceram por causa da recepção solene

de desejo de poderoso.

reto, e exm. sr. dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello foi decretada.

Porque? com que fundamentos, com que fins, perguntaria a opinião pública, responsabilizam um juiz sem manchado em toda sua longa vida de magistrado, os acolytos do sempre lembrado ex-juiz municipal de Campinas e julgador de Carrère?

Nós responderemos, que esses individuos que, para vergonha do paiz, se pavoneiam com o título de desembargadores, condenados pelos homens de bem, decididos no conceito da opinião querem arrestar em sua queda o sr. dr. Bellarmino: a tuga deste juiz está impoluta, querem cuspir-lhe em cima a baba nojenta que a manche. Eis tudo.

Como elles trezem hypotecada a consciencia ao governo, entendem que o sr. dr. Bellarmino seria capaz de esquecer-se um só momento da altivez e recuidão de carácter que lhe são peculiares. Julgam todos por si.

Felizmente contra esse acto de subserviencia aos poderosos donos da terra ergueu-se, animado da mais nobre indignação, o honrado paulista sr. desembargador Villça, que, á luz da evidencia, demonstrou a completa ausencia de fundamento jurídico e moral desse miserando accordão: elle todavia foi lavrado com a mesma calma e sangue frio do carrasco que executa a sentença de morte.

Seu valor seria nenhum, se elle não significasse mais um nodos lançada nessas tagas já desacreditadas.

Não macula, honra o exm. sr. dr. Bellarmino semelhante facto, e faz subir o rubor ás faces da magistratura honesta do paiz: não macula porque esses individuos, cujs nomes repugna escrever a nossa pena, já foram qualificados de prevaricadores pelo proprio ministro do imperio, por haverem procedido com todo o desplante contra a letra expressa das leis eleitoraes e da praxe de todos os tribunais.

O aviso de 21 de Agosto não significa outra cosa.

Não, o carácter e prestigio do exm. sr. dr. Bellarmino não soffre com esse acto inqualificável.

Ali dos homens de bem se o conceito dellestivesse á merecida explosão desses que, profanando o templo de justiça, transformam-se em capangas de eleição.

Estes abutres que nullificam diariamente o voto sempre vencido do honrado paulista sr. desembargador Villça precisam ser despedidos do superior tribunal por honra da província de S. Paulo.

Examinaremos amanhã detidamente mais esse bello fruto do empenho do h-nro.

H-j-a, por falta de tempo, concluir-mos repetindo o grito da indignação que já se ouve por toda a parte

Abajo os prevaricadores!

O conde tornou a olhar na mesma direcção; e ai para elle tão extraordinarios aquelles acontecimentos, que teve que lançar um golpe da vista pelo passado para o não confundir com o presente.

— Se a memoria me odo falha, exclamou D. João, isto é, se tudo o que me succedeu não for um sonho, parece que ouvi dizer que o el-rei vosso esposo e o condestável tinham ido para Burgos.

— Ah! isso foi aquella noite em que por um modo tão lastimoso morreu o desgraçado Alonso Perez do Vivero.

— Exclamanto, voltou o cavaleiro dando um profundo suspiro.

— Mas desde então o condestável separou-se de el-rei e já entra em Valladolid depois de ter estado em Portillo.

— Comprehendo, apesar de que não queria comprehendê-lo tanto.

— Olhai... olhai, exclamou a rainha do repente. Até os vossos amigos o vão receber. Vêdes aquelle grupo de cavaleiros que caminham segundo de perto dos seus pagões?

— Vrjo.

— E não os conhecéis?

— Oh! são o marquez de Santillana e o medico Ciudad Real! Também elles! Também elles se vão degradar aos pés desse filho de fortuna! Parece-me outra vez que ouvi sonhando, achara... será porque o mundo está ás ressas e as coisas sucedem de um modo diferente do que até aqui succediam?

— A rapha tornou a sorrir.

— Escutais, disse com um tom um tanto grave. Esse povo que vêdes correr soltando gritos de jubilo, não se atropella para vitoriar um homem que foi o genio malicioso de Castella, mas é porque vêem sustentar a sua vingança n'um homem cañido, no ídolo feito pedreiros, na estatua de barro que não se pode sustentar no seu miseravel pedestal.

No resto do conde tornou a manifestar-se grande assombro.

— Queres digar se voçes alguma explicar-se com maior clareza, p'ra que cada uma das vossas palavras é para mim uma revelação que não comprehendendo bem. De que modo sucede que vim o condestável?

— Pren...

— Preto! exclamou D. João admirado.

— Sim, preto, e o é em prova disto que vos digo, olhei para ás.

— Ao dizer a rapha isto, uma imensa nuvem de piso oscilou e em grande ruído se fundiu de pressa. Áquelle redondinho recorreu ás outras, e no seu meio viraram-se rapidamente os brilhantes espelhos e as escuras lâmpadas de um corpo de cavaleiros que procurava com muito trabalho afastar a multinho.

— Acredito que o odio que se nutria entre D. Alvaro era quasi geral, nem por isso deixava de isolá-lo certo respeito aquelle acto que pela primeira vez se repre-

endeu publicamente as bem deduzidas e imparcias sentenças do integro magistrado o exm. sr. dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de direito deste capital.

Chamamos a atenção de todos os homens de bem para tão justas e juridicas sentenças.

SENTENÇAS

Vistos estes autos de recurso de qualificação, em que os recurrentes Antonio Pedro do Espírito Santo e outros, a recorrida a junta municipal desta cidade et cetera. Deixou a recorridera de tomar conhecimento destes recursos, por não ter havido reclamação desatendida que os precedesse: pelo que os recurrentes os apresentaram directamente a este juiz usando do direito conferido polo § 2.º do art. 69 das instruções de 12 de Janeiro do corrente anno. A lei do 20 de Outubro de 1875 e as ditas instruções, porém, não prohibem que os cidadãos excluídos pelas juntas parochiais ou pelas juntas municipais, em sua primeira reunião, não tendo apresentado perante estas as suas reclamações, possam apresentar os seus recursos ás mesmas juntas municipais na sua segunda reunião.

A nova legislação eleitoral não quis que cidadão algum p'ra reunisse as condições por elle exigidas, fosse privado do direito de votar; e para evitar que o facto se desse, providenciou por mais de um modo, em ordem a chegar ao seu conhecimento o proceder das juntas municipais á sua respeito. Assim é que, dando a estas o direito de excluir os incluídos pelas juntas parochiais (art. 60 n.º 3 das Instruções) mandou no mesmo tempo que os cidadãos assim excluídos fossem notificados por editais ou pelo impresso para virem ativar e sustentar o seu direito, declarando as juntas os motivos da exclusão. Quanto, porém, aos outros que não se acham nessas condições, a lei marcou um meio geral de notificação, mandando publicar sem demora, as listas de qualificação, organizadas pelas ditas juntas — das sedes do município e cada uma, por ordem da respectiva junta parochial, na parochia a que pertence, já por meio de editais ou pela impressa, onde a houver, por espaço de duas mezes.

Estas providencias ordenadas pelo art. 62 das Instruções e a recomendação que se lhe føi final do § 3.º ordenando a substituição dos editais que se inutilizarem ou forem tirados no correr daquellas duas mezes, que são tanto os que decorrem de uma reunião a outra das juntas municipais, dão a medida de importância que lhes atribui a lei, sobre o dito se considera ainda que a inobservância dellas annula os trabalhos das mencionadas juntas, segundo o § 4.º do art. 62 das Instruções.

O rigor destas disposições não é nem pôde ser uma iniúda ou um capricho da lei; e pois, é preciso que, estudada elle em seu espirito, se comprehenda o fim que visou. Isto pelo que se acha estabelecido no § 3.º do art. 61 com referência ao n.º 3 do art. 60, e já pelo que se vê no disposto no art. 63 das referidas Instruções, o fim da lei não é, em sub-tancia, outro senão avisar os cidadãos excluídos pelas juntas municipais, quando incluídos pelas parochias, ou não incluídos por nenhuma delas nas listas de qualificação, a virem recorrer ás segunda-reunião das juntas municipais em favor da sua inclusão, reclamando por semelhante modo, o primei-

ro caso contra a exclusão deliberada, ho segundo contra a omission, que, comquanto seja um acto negativo, todavia é um acto que pôde ser exorbitante do bom cumprimento dos deveres das juntas, e portanto prejudicial aos direitos do cidadão que reuir as qualidades de votante.

Se, porventura, a legislação actual sobre qualificação de votantes quizesse que sómenta pudesse recorrer na segunda reunião destas juntas os cidadãos, cujas reclamações fossem apresentadas a desatendidas por elles na primeira reunião, intelecto seriam os editais e a publicação d'aqueellas listas pela imprensa: e neste caso, para não colher os cidadãos de surpresa, teria a lei encarregado ás juntas parochiais a publicação das listas de suas respectivas parochias, findos os seus trabalhos, porque só assim teriam elles, que não são obrigados a estar presentes nos trabalhos de umas e outras juntas, scienzia de terem sido ou não incluídos na lista de votantes, para reclamar ou não, e da reclamação desatendida nascer o recurso. Os que pensam de modo diverso, fundando-se no art. 63 e outros das Instruções, entendem que só pôde haver recurso de reclamação desatendida, porque diz o citado artigo:

...salim de receberem recursos de suas decisões para os juizes de direito das respectivas comarcas. No entanto não parece, e nem é este o espirito da lei, como elles a entendem; porque, si fosse preciso para o recurso que a elle precedesse reclamação desatendida, o cidadão teria logo scienzia do facto e inutil seria a publicação daquellas listas.

A conclusão, pois, deduzida de quella art. 63 e outros das Instruções de 12 de Janeiro, não é verdadeira: porque, pedindo as juntas municipais na sua primeira reunião, excavar os incluídos pelas juntas parochiais e incluir os excluídos por elles, o facto da não inclusão só constitui uma decisão da qual só os cidadãos notificados pela publicação das listas, e da qual conseguientemente, podem interpor os seus recursos para a segunda reunião daquellas juntas, visto como seria impossível reclamação perante as juntas na sua primeira reunião, porque as listas sómente se publicam depois de encerrados os trabalhos da dita reunião. Todo o exposto decorre da lei, deduz-se do aviso do ministerio do Imperio de 23 de Junho d'este anno e está determinado pela portaria da presidencia desta província de 22 de Julho ultimo.

Tomando, portanto, conhecimento dos recursos de ss. 3, 17 e 19; e considerando que os recurrentes da reclamação de ss. 4 provaram com a justificação de ss. 5 serem moradores da parochia de Santa Iphigenia, maiores de 25 annos, e terem renda liquida annual superior a 200000; deu provimento ao recurso de ss. 3 e mando que sejam incluídos na lista de votantes da ditta parochia de Santa Iphigenia os recurrentes da mencionada reunião de ss. 4.

Vistos estes autos de recurso de qualificação et cetera.

São desligados da justiça os fundamentos em que a junta recorrida se basou para deixar de prover ao recurso dos recurrentes do termo de ss. 4, como se vê do despacho exercido na petição de ss. 2.

Está provado com o requerimento e despacho de ss. 5 que os recurrentes recorrem pela sua incluindo na lista de votantes, e que não foram atendidos pela junta municipal na sua primeira reunião.

Este também provado com o requerimento e despacho de ss. 5 que os recurrentes recorrem pela sua incluindo na lista de votantes, e que não foram atendidos pela junta municipal na sua primeira reunião.

— Porque então pode-ei viver em liberdade, e não andarei feito aventureiro errante, sem asilo,

meio de prova pelo art. 65 das Instruções de 12 de Janeiro do corrente anno, são discriminados e moradores da paróquia da Sé de Lisboa, tem a idade e renda exigida pela lei, para poderem ser voluntários. O facto inventado pela junta recorrida, de não terem as testemunhas declarado ser lícua a renda anual dos recorrentes; quando aliás, como consta da mesma justificação, indicaram em seus depoimentos a industria e profissão de cada um delles, é sem alcance jurídico e não pôde ter, em direito, a força de servir de apoio para que os mesmos recorrentes sejam excluídos do exercício de um direito que a lei lhes rante, bem como a todos os cidadãos que se acham em idênticas condições.

A junta recorrida, pretendendo que os recorrentes não reclamaram contra a sua exclusão na primeira reunião da mesma junta, parece fazer no seu despacho uma distinção que a lei não comporta; e para tornar saliente o seu modo de pensar, argumenta com os nomes de Martim José Marques e Joaquim Elias da Silva que, estando, como diz a recorrida abastados desse os primeiros trabalhos da junta parochial, recorrem como excluídos.

No entanto a junta recorrida, na sua primeira reunião, deixou de entender a reclamação desses mesmos cidadãos, que ora devem ser incluídos desde os primeiros trabalhos da junta parochial, não por este motivo, mas por outros que se podem ver no seu despacho de fls. 5. Para negar a justificação de fls. 7 a força que lhe dá o art. 65 das Instruções de 12 de Janeiro, mas sem assignar o ponto da irregularidade, diz a junta recorrida, que não foi a mesma justificação produzida da conformidade com o § 2º n. 1 do art. 28 das citadas Instruções. O contrario, porém, consta destes autos. A justificação de fls. 7 foi requerida e produzida com citação do promotor, dada perante o substituto da primeira vara, assim como podia ser perante o substituto da segunda vara, porque a atribuição de processos tais justificações não é privativa desta ou daquela sub vira, e finalmente julgada pelo juiz de direito de jurisdição plena, único que a poderia julgar, segundo o estado da legislação actual; e brevemente nas comarcas especiais, onde os substitutos nada julgam, salvo quando exercem jurisdição plena.

Não havendo, pois, vício na prova, reforçada ainda quanto ao recorrente Francisco Rodrigues da Cunha, com o documento de fls. 20; e sendo de reconhecer a improcedência as razões dadas pela junta recorrida no seu despacho a fls. 2: Vou provimento ao recurso, e mandando que sejam incluídos na lista de voluntários da paróquia da Sé os recorrentes.

INTERIOR

CORTE

Pela manhã que trouxe o vapor Santa Maria tivemos folhas da corte até 15 do corrente.

— Por decisões de 20:

Foram removidos os juizes de direito:

Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti, da comarca de Alcobaça, de 2^a entrância, na província da Bahia, para a de Laranjeiras, de 3^a entrância, na província de Seixal.

Joaquim de Melo Rocha, da comarca de Urubá, da 1^a para a de Alcobaça, de 2^a entrância, ambas na província da Bahia.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Conrado Caetano Erichson, da comarca da Ponta Grossa, na província do Paraná.

O bacharel Pedro Carneiro da Silva, da comarca de Urubá, na província da Bahia.

A 1^a sessão de negócios do império do conselho de Estado, sendo relator o sr. conselheiro Jerônimo José Teixeira Junqueiro, foram removidos, para consultar com seu patrício, os papéis relativos ao pedido que a 11m. câmara municipal da corte fez ao governo para converter em títulos vencendo juros de 6% ao anno e a amortização anual de 20% durante cinco anos a dívida do cálculo da cidade na importância de 1.171.580\$245.

O decreto n. 6.305 dal do corrente declarou de primeira entrância a câmara da Ponta Grossa, criada na província do Paraná, pela lei da respectiva assembleia n. 489 de 18 de Abril do corrente anno.

O decreto n. 6.306 de 12 do corrente marcou o vencimento anual de 1.200\$00 ao promotor público da comarca da Ponta Grossa, sendo 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.

O decreto n. 6.313 de mesma data marcou o ordenado anual dos carreiros das academias dos seguintes municípios da província do Ceará a saber, dessa forma: cidade de Tábuas, 240\$; villa de Sant'Anna, 180\$; Maria Pereira, 180\$; Jaguacu-mirim, 80\$; São Benedito, 180\$; e Pacatuba, 18 \$00.

— Le-se no Jornal do Comércio:

O sr. suspo do Rio Grande — Escrevem-nos da Bahia, em data de 21 do corrente, que tem se agravado os padecimentos do suspo do Rio Grande, Dr. Sebastião Dias Lacerda, tendo sido chamado para a cidade de Cachoeiro o sr. dr. Couto assim de prestar os cuidados medicos ao illado e fértil.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO — Constava na cidade da Bahia que um dos interessados no contracto de prolongamento dessa estrada vendera a tres individuos, dinheiro à vista, por 80.000\$ um decimo de dues que tinha no mesmo contracto.

REVISTA DOS JORNÃES

Capital, 26 de Setembro de 1876

Díario de S. Paulo. Em editorial publica uma carta do exm. sr. dr. Antônio Prado a respeito de um artigo que lhe foi dado à publicidade pelo exm. sr. dr. João Mendes com o título — «A eleição desta capital». Em seguida estampa outro artigo denominado — «A condigna desfaçanha da lei» ao qual temos dito sobre o prazo estabelecido pela lei para a decisão dos recursos da qualificação.

Depois disto, — «Chronica política em que amplamente se entretem comércio e com o assumpto — qualificação».

Segue: transcrição do artigo científico denominado — «As águas libras» — Estudos — Egyptos — Publicações perdidas — Gazetas — Telegramas e Anúncios.

A Provinha de S. Paulo. Chronica política com o título — «A causa da competencia do governo, ou

qual transcreve um editorial do Monitor do dia 15 do corrente, folha que se publica na Bahia.

Nesse artigo o escriptor começa afirmando que o governo constitucional representativo, do governo do povo pelo povo, não existem entre nós senão as apparencias, e que este é um facto que todos reconhecem, liberais como conservadores.

Precedendo de algumas considerações essa artigo, diz a Província:

«O escriptor atribui a omnipotencia do governo à falta de opinião do povo.

A causa não é tão aboluta como pensa o distinto contemporâneo, pois que a opinião do povo chegou a ser nulla pelo aperfeiçoamento da máquina centralizada. Ao passo que uma nova lei apresentou a avenida e a corrupção na escândalo do cofre das grana largamente aberto, também a opinião popular perdeu o seu valor; a vontade nacional desaparecia em consequência da crescente intervenção do governo em tudo, e de tal arte o que em um momento de fraqueza foi causa de usurpação, tornou-se efeito pelo hábito de abuse do poder.

Segue: Revista dos jornais; Actos oficiais; Segurança pública; Noticiário, Editais e Anúncios.

Tribuna Liberal. Editoriais com a denominação — «Nós e elles, As iras do Diário e O Aviso do governo». No primeiro trata ainda do estado financeiro das províncias brasileiras.

Em seguida — A pedido, Noticiário, Comércio e Anúncios.

A Consciência. (N. 10) Editorial versando sobre o assumpto a educação da mocidade; «Quem nasceu para dez réis» (folhetim) de E. F.; Boletim bibliográfico; um artigo a respeito do poeta português Guer-
ra Junqueiro; Chronica fluminense; Questões do dia; «A moça que não riu bonita poesia de Alfonso Coelho Junior; e literatura.

A Sentinella. (N. 42) Editorial acerca de um outro publicado no dia 10 pela Tribuna Liberal; Revista dos jornaes, Co laboração — «A educação» por E.; «As eleições» artigo transcripto do jornal — «A União»; Discurso do s. s. padre aos alunos dos colégios estrangeiros na audiencia de 25 de Junho do corrente ano; Expediente do bispado; notícias da corte, Noticiário, Miscellanea e Anúncios.

A Republica. (Sobr. n. 5.)

Traz o seguinte: Editorial «As eleições e os liberais» por Manhães de Campos; «A nova crônica», por Carmo Cisterna; «A realze e a democracia» por Brazilino dos Santos; Chronica política por Manhães de Campos; Questões sociais por J. C. de Abreu, e série de factos.

NOTICIARIO GERAL

Cidade de Caçapava. — Escrevem-nos dali, em data de 24 do corrente:

«A gente da geração antiga da ordemança pedindo votos pelas roças, mas nós temos declarado ao povo que não se arrepende de bravatas por quanto ninguém pode ser preso, só porque os conservadores o queriam.

«A junta parochial da freguesia de Capivari remeteu em 28 de Agosto findo ao juiz municipal suplente Antônio Moreira Leite os trabalhos de qualificação para serem presentes à junta municipal, porém só hoje não foi convocada a junta. O motivo porém é porque aquela freguesia é toda libral, e dá seus eleitos outros que formam turmas de 23 dessa cidade.

«A gente que a gente do empenho de honra pediu força ao governo da província.

«No sr. dr. Sebastião anuir a esse imprudente pedido, por certo que cometerá um erro, do qual tem de arrepender-se tarde, porque occasioneará conflitos desastrosos.»

Publicações. — Recebemos do Rio de Janeiro dos folhetins que são:

— Revista médica do Rio de Janeiro, n. 6 do 3^a anno contendo varias artigas científicos.

— Imprensa Industrial n. 4 e os diversos escritos sobre literatura, ciências, artes e indústria, todos estes estremadamente redigidos.

Discursos. — Com esta denominação foi publicado no Rio de Janeiro um livro contendo os bellos discursos profundos pelo nosso ilustrado amigo e correligionário sr. dr. Carlos Antônio de França Carvalho na assembleia provincial da província do Rio.

Cordialmente agradecemos ao distinto cavalheiro a remessa do exemplar com que nos obsequiou.

Casa de banhos. — A da Ilha dos Amores tem sido muito frequentada nestes últimos dias, conforme a comunicação que nos fez o respectivo administrador.

Ante-hontem subiu a quarenta o numero das pessoas que ali foram banhar-se.

Isto é mais um motivo para que sejam feitos nequel o pequeno estabelecimento os melhoramentos de que falamos há dias, augmento de banheiras etc.

Offertia. — O habil litógrafo sr. Julio Martin, establecido à rua de S. Bento n. 37, offereceu hontem à Propaganda da Instrução o pular a quatro mapas da província de S. Paulo litografados pelo mesmo estambelecionista.

A associação da Propaganda recebeu com especial agrado a deliada offerta do sr. Martin.

Extremadura. — Lê-se em um jornal do Rio Grande do Sul:

«O governo da guerra exigiram-se deixa provisoriamente os reis do reino, em que S. Alvaro e Príncipe D. Felippe Maria de Bourbon pede que, «ressarcimento da cidade do Rio Grande da Serra» dividido em peças de 10.000\$000 cada qual.

Conforme a planta que seca, saiu a dia 15 e é como pesça voluntaria do exercito.

Linha do Norte. — Conforme o anuncio que varia na respectiva, paga-se na superintendência da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro do dia 27 do corrente em diante o 8º dividendo relativo ao mestre do Janeiro a Juiz do corrente anno.

Loj., Cap., Piratinha. — Convide-se a todos os irmãos para a sessão mag. de inc. que terá lugar h. j. pelas 7 horas da noite.

Sipó Iactecente. — Chamamos a atenção dos leitores para a publicação que nesta folha h. hoje o sr. N. J. A. Baldy, referindo-se ao sipó iactecente destinado a operar uma revolução nos artefactos fabris, visto que como disse o Polichinello do dia 26 ultimo submetteu esse vegetal como o linho a uma máquina de pressão apresentou tres vezes maior rigor da que este o exposto ao tempo e m o mesmo, em certo periodo, conservou se um perfeito estado, enquanto o outro perdeu de todo a sua consistencia.

É um trecho de notícia que aquella periodico dá a respeito do maravilhoso cipó:

«Foi descoberto este sipó no Rio-Doce, termo de Santa Barbara, na província de Minas-Geraes, pura serrania Lorenzo d. Costa Leite.

Seu amanho é simples: plantado, só necessita de uma capa. Um alqueire de terreno pôde conter 120 mil pés, que o linho de dois annos, têm subido 35 metros e chegado a seu estado de madureza; sendo, entao, cortado e passado em uma máquina de custo de menos de 20\$, que em menos de 10 horas de serviço o pôe pronto para seguir para o mercado.

Depois do corte, sem ser replantado, rebenta ainda com maior força.

Cad. pé deste útil vegetal, dá ao cultivador, de dous em dous annos, mil siuentes.

Cada sipó fornece 20 grammas de matéria prima, uns pelos outros, dando os 120 mil pés o alqueire de terreno, no linho de dous annos, 200 arrobas de linho-seda, que vendido pelo menor preço, que obtém em principio, a 15\$000 por arroba, prefazem 3.000\$000, quasi sem trabalho.

O público, portanto não pôde ser indiferente esta novidade industrial.

Campinas. — Lê-se na Gazeta de hontem:

«Desarranjo — Cintas-nos que ante-hontem se dera um desarranjo na estrada de ferro entre a Limeira e Rio Claro.

Não sabemos pormenores alguma do facto.»

Taubaté. — Diz o Paulista de 23:

«Na noite de 19 do corrente pelas 8 horas partiu desta cidade uma grande escolta em direção ao Tremembé.

Era comandada pelo delegado da polícia em pessoa. Sabiu desta cidade ao toque de corneta e pelas ruas mais públicas, tendo passado pela casa do juiz de direito da comarca, que apareceu à janela.

E' escusado dizer que não foi por interesse da justiça que tudo e te apparhou se fez, e que a prisão de um gile que apresentam como pretexto não é verdadeira, ratais tal fato é de inconveniente todo esta ostentação, e o sr. dr. dr. ganhou a sua prisão.

O linho foi um elemento molestar alguns voluntários que por fracos obviamente a intimação, e de amedrontar outros no bairro do Tequendama.

Mas o que sobretudo interessava era mostrar com a passagem pelas casas da primeira autoridade que elle tolava estes bravassos.

E é o sr. dr. Rodrigues quem apregoa a grande força do partido conservador?»

Santos. — Do Diário de hontem tiramos a seguinte parte comercial:

Santos, 25 de Setembro de 1876.

Não consta movimento de vendas no mercado dos nossos dois principais artigos de exportação.

O movimento é isto: o seguinte:

Café:

Entraram a 23 — 65.650 k.

Desde 1 — 1.027.020 k.

Existência — 13.000 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mês 170 sacas.

Iam dito em igual época do mês de Agosto 782 sacas.

Algodão:

Entraram a 23 — 11.120 k.

Desde 1 — 188.800 k.

Existência — 5.000 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º de mês 147 fardos de 50 kilos.

Iam dito em igual época do mês de Agosto 191 fardos.

Guia dos viajantes na província de S. Paulo. — Com este título publicou o conciliado litógrafo estabelecido nessa Capital, sr. Julio Martin, um importante livro contendo «mapa da província que ha pouco tempo o mesmo autor fez imprimir em sua offic

— Estão suspenso os serviços das igrejas da Igreja Matriz desta cidade, desde o princípio deste mês por falta de dinheiro.

A comissão respectiva composta do sr. comendador Joaquim Victorino da Cunha e Luiz Góis Calheiros de Carvalho, muito contribuiu para o bom emprego do dinheiro existente para tal fim, e, cumpre dizer-lhe muita causa fez.

A exaltação della conseguiu-se por subscrições a quantia de 1.288\$, incluídos nessa importância 100\$ obsequiosamente oferecidos pelo filantropico sr. comendador Antônio Francisco de Oliveira e Castro, importante fazendeiro do município de Taubaté, que ainda mais uma vez quis concorrer para estas obras.

O município é pobre e nada mais pode fazer.

Se a província assinasse com verbas para este fim destinadas e mesmo fizesse correr a loteria, votada este anno, não faria nada de mais.

A província, que me conste, não tem concorrido com causa alguma para esta Igreja, apesar de todos os annos, não sei para que, convidar-se quaisquer para ella. O dinheiro que acabam de gastar é ainda produto de uma loteria que correu há mais de 14 annos na corrente, cujo liquido foi logo recolhido aos cofres da província, mas que só agora é que se dignaram mandar aplicá-lo.

Além de não as auxiliarem com causa alguma, ainda lhe tiraram esse dinheiro todo esse tempo baseados não sei em que direito!

— Acharam-se concluídos os trabalhos da estrada que desta cidade vai ao Barro Alto e custa a ver que com tão insignificante quantia (2.000\$000) se fizesse tantos e tão bons serviços, num caminho incômodo de principio a fim de abrigar tanto e tanto, que parecia incrível que alguém transvesse por elle impenetravelmente.

A camera municipal de cuja direção estava encarregada merece muitos louvores pelo bom desempenho desta missão.

— Segundo me consta chegou no dia 14 deste anno margezes do rio Parahyuna, no caminho que deixa a cidade vai a São Luiz, o sr. Antônio José de Freitas Ribeiro imprestado de ponto sobre o mesmo rio.

Este senhor é mesmo quem contrataou e construiu a outra na qual gastou bem b no cento de reis e que afinal com a primeira encheu lá se foi pela agua abaixo.

Permita Deus que a lição lhe aproveite e que não queira construir outra ponte nas mesmas condições, isto é, sobre paredes insuficientes e imprestáveis etc.

* * *

Agencia do Sipó Seda ou Lactesciente

O unico escriptorio em que se assina para a obtenção do Lactesciente, é a rua de S. Bento n. 52 (sobrado).

Cada duas viagens pés, num vaso de barro, posto em Santos, 10\$000 e na cidade de S. Paulo, 18\$000 sendo pagos adiantadamente, só no dito escriptorio, ou enviada ordens regulares á dita casa.

A unica pessoa autorizada no recebimento de qualquer quantia é o sr. Luiz Gama, não sendo valida qualquer recibo sem a sua assinatura.

N. J. A. BALDI.

ANNUNCIOS

CHEOU!

A' CASA

Augusto Corbisier

42—Rua da Imperatriz-42

Um rico e completo sortimento de todos os artigos de seu comércio como sejam:

ROUPEIRAS (lingerie)

Peignoirs bordados de todos os gostos e de todos os preços.

Camisas para senhoras, simples, bordadas e com renda. Corpetinhos, collaretes, camisolas, sashes, calças etc. para senhoras e meninas.

Etoixes para casamento e para baptizado de todos os preços.

Camisetas e mangas bordadas e com renda de fuso. Vestidos de futeão para creanças os mais ricos que houver.

Tiras bordadas, lençóis e etc., etc.

MODAS

Ricos costumes para senhoras, de cretone, linho, e soie Oxford.

Ricos costumes para criança de ditos com soutache, etc. Lindo sortimento de gravatas para homens e senhoras.

Sortimento de meias para senhoras e crianças.

Chapéus para senhoras, ultima moda e chapéus de festão para criança.

Rica coleção de flores e plumas de toda especie.

Grande sortimento de chapéus de sol e de chuva para homens e senhoras.

Chapéus de palha e faiados de 33, 43, 63, e 83.

Enfim em grande quantidade de artigos diversos e moedezas cuja numeração seria longa.

10-1

Maria Isabel Ameling, Philippina Hambrock, Ida Amelin g. Ma. e Antonia Am. long. Isabell Ameling, Maria Francisca Hansen Cuelho, Maria Joaquina Hansen (suave) José Luiz Hansen (suave) Joaquim Luzurra Hansen (suave) J. do Lencio Coutinho, agred. vero a todas as pessoas que acompanharam ao cemitério público, os restos mortais de sua sempre chorada filha, Irma, mãe e sogra, Maria Cecília Hansen, e de novo rogam a todos os seus parentes e amigos e aos da mesma família, a assistirem a missa d. 7^o dia que se fará de cristo-rei no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Ordem d. Carmo, e donde já se confiamos sinceramente pagar decílos por este acto de caridade e religião. 3-1

Escrava!

Vende-se uma b escrava para cozinhar, empurrar e de o mais serviço de casa; tarifa de 54 a 55 rs. (anual).

5-1

Leilão Importantissimo

Hálio Breves venderá quinta-feira 28 do corrente ás 10 horas da manhã em o sobrado do largo da Memória n. 11 (spique).

Uma rica mobília de mármore o que há de muito moderno tendo todas as cadeiras de encosto de palhinha, mesa de centro com tampo de marmore, bonitos de quase quer cura tampo de mármore e portafoto espelhos, camares, comidas, mobilia austriaca, m-za elástica para jantar e tagar, cadeiras avulsas tapetes, lavatórios, toiletes, guarda vestidos e muitos outros trastes de luxo o que longo será mencionar-los.

2-1

AGUA MINERAL

Tonica e laxativa

Fórmula do pharmaceutico privilegiado

A. J. de Oliveira

S. PAULO

Suas propriedades são tonicas e resolutivas, com summa efficacia no tratamento das seguintes enfermidades:

Todas as affecções escrophulosas; abscessos glandulares; molestias lymphaticas; affecções dos seios das mulheres (não sendo scirros), males do utero e dos ovarios, os ingorgamentos, a ulceracões dos ossos, e das articulações; a secreção das ourinas, purifica as ourinas e a circulação do sangue, ligado e basso; hemmoroides, hypocondria, prestando grandes succoros na gota, e em todos os sofrimentos gastricos e intestinais.

Esta agua é de carácter puramente resolutivo, sua acção é de grande laxativo, e applica-se tanto nas pessoas do sexo ma-culino como feminino, na dose de uma chicara regular do seis em seis horas, simples ou adugada com assucar.

Dos que se opero além de duas a três vezes, por dia, ir-se-ha diminuindo a porção que se tomar.

Para as pessoas a de menor idade se proporcionará as doses segundo as idades e natureza dos individuos.

DUETA—Alimentação simples e fortificante, livrando se dos estimulantes e bebidas alcoolicas e fermentadas.

RESGUARDO—Arretalar-se das intempéries do tempo, e agasalhar-se com roupas proprias da estação.

Vende-se na pharmacia da rua Esperança n. 12

Custo de uma garrafa 185000

Custo de 12 garrafas 156000



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

No dia 27 do corrente era dia que pagava aos associados no escriptorio á rua da Imperatriz n. 2, segundo andar das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, os juros correspondentes ao mestre Guido em 30 de Junho proximo passado, o resto de 7% do anno. Para esse pagamento é preciso apresentar os recibos das 10 chamadas realisadas, para os oportenos assentamentos.

S. Paulo 26 de Setembro de 1876.

Dr. Falcão Pinto.

superintendente 3-1



Vapor "Alice"

Este vapor seguirá para o Rio de Janeiro no dia 29 ás 4 X horas da tarde.

Trata-se em Santos com o agente Carlos Martins dos Soutos.

2-1

VENDE-SE duas casas e instalações de bijouterias, lojas fardadas, assentadas, pintadas e oleo e empaçoadas, cada uma delas com as seguintes commodos: sala, alcova, quarto, varanda, despensa e uma gran cozinha, poço com boa agua e grande quintal, etc; quem pretender comprar dirija-se ao hotel d'America, rua da Esperança n. 78—S. Paulo 4-1

ATENÇÃO

Nós abaixo assinados declaramo-nos à esta prega que nesta data dissolvemo-nos amigavelmente a sociedade que tivemos com o sr. Tomás Agustín, na calheira da cal na vila de Parnahyba, dessa província ficando o esconderijo o sr. Tomás Agustín, tomado a responsabilidade os sócios João Ricoti e Antonio Tonete.

S. Paulo 24 de Setembro de 1876

José Ricotti & C°

Escravo fugido

Do abaixo assinado em S. José dos Campos, fugiu o seu escravo de nome Sebastião, com os signos seguintes: Cor parda, cabellos quavis soltos tem nas faixas cabellos brancos, com estura regular, tem bons dentes na frente, tem bigote e barba rapada; quem capturar e entregar o abaixo assinado será gratificado com 50\$000 além de outras de-peças.

S. José dos Campos, 10 de Setembro de 1876.

Francisco Vieira Cabral.

5-1

A 400 rs.

o kilo de toucinha na praça do Mercado n. 12 5-2

Goiabada

para superior a 45 rs. a lista a pregoa nacional supera a 250 rs. a goiabada, saborizada, italiano a 200 rs. a goiabada de farrinha a 1500 a grama.

10-2

BAIXA DE PREÇOS

Feno nacional

Feno de Papuan 100 rs. o kilo. Vende-se em casa d

S. BEAVEN E C.
16_Rua de S. Bento-16

pharmaceutico privilegiado A. J. de Oliveira, tem seu escriptorio na sa-

la do sobrado em que mora; rua da Esperança n. 12, onde as pessoas que o quiserem consultar sobre os mistérios da sua profissão o encontrarão das 7 horas da manhã ás 10 da noite.

10-2

Pilulas paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que antos benefícios tem feito à humanidade, já no terrivel epidemia da varíola, como em outras muitas molestias tanto chronicas como agudas encontram-se sempre à venda no escriptorio do Correio Paulistano.

Aos lindos bahús!

Justino Lissolle, fabricante de malhas francesas para homens e senhoras se encarrega de qualquer conerto e trabalho sob encomenda.

PREÇOS MODICOS

Ladeira de S. João. Em baixo do hotel de Paris. 12

LIMEIRA

MEDICINA E CIRURGIA

O dr. Francisco Julio da Freitas Albuquerque, medico operador com 18 annos de pratica, dos quais 13 neste proxenit, fixou sua residencia nesta cidade, e pode ser procurado para tudo quanto diz respeito á sua profissão.

2-1



DR. HORACIO TOWER FOGG
Cirurgião dentista

SS. MM. e AA. II.

Continda seus trabalhos profissionais no seu gabinete

23—Rua Direita—23

Colocação de dentaduras de um dente só até completas de vinte e oito dentes, e garantir a perfeição das mesmas e a superioridade do material empregado. Preservação dos dentes cariados, extração dos dentes, atenção especial a segunda dentição.

Tem prompto o excelente remédio Nervine para dor de dente.

COKE

Recebe-se encomendas

NA RUA DO OUVIDOR N. 17.

A 400 e 500 rs.

o kilo do café o que ha de melhor, praça do Mercado n. 12.

5-2

Tinturaria Franceza

A' VAPOR Rua da Imperatriz N. 30

Tinge-se de quaisquer cores toda a qualidade de fazendas e roupas de homem e senhora.

Preços moderados

qualidade com perfeição e brevidade.

N. B.—As roupas de luto apromptam-se em 24 horas dando aviso.

8

Henrique Schultze

Abridor em qualquer metal

encommenda-se em fazer modelos armas e letras tanto para sellos como para impressões

Pedro Chiqu

MUDANÇA

De hoje 15 de Setembro de 1876, em diante, fica transferida da rua da Boa-Vista n. 42

A Imperial Lithographia**DE JULES MARTIN**

PARA A

Rua de S. Bento n. 37**Novidades para piano**

No deposito de pianos
e musicas

DE

H. L. Levy

34-Rua da Imperatriz-34

Acabam de chegar as seguintes composições de S.
Smith:
FANDANGO, peça característica
QUARTETO DA OPERA LUCIE, transcrição bri-
lhante
3^o TARANTELLA
LA PLUIE D'ARGENT, (chuva de prata)
A RELIGIOSA, polka
CRIME DORATO, valsa
AUBADE, NOCTURNE

3-3

Companhia União Paulista

Convito os srs. acionistas a receberem o primeiro
rateio de 15:000 rs. por ação, sendo 70% aprovada-
mente em ações da companhia Moicana, e o restante
em dinheiro, principiando de 26 do corrente mês em
diante, em 2 horas de tarde, no escritório da secretaria da
companhia à rua de S. Bento n. 48.

S. Paulo, 23 de Setembro de 1876.

Antonio Proost Rodovalho.

**Arrematação da casa da
rua dos Estudantes cuja
avaliação acaba de ser
reformada**

De ordem do sr. dr. juiz de orfãos faço público
que na audie cia de 30 do corrente mês, se continua-
rá com a praça para arrematação da casa sita na rua
dos Estudantes, pertencente à herança dos falecidos
Alexandre Monteiro da Silva Riuland e sua primeira
mulher, cuja avaliação acaba de ser reformada no
quântio de 9:000rs.

S. Paulo 23 de Setembro de 1876.

O escrivão.—Januário Moreira.

3-3

Câmara Municipal

Previno aos ilustres, ars. contribuintes de impostos mu-
nicipais, que ainda não pagaram os de corrente anno
financeiro de 1876 a 1877, que o venham fazer, visto
que o prazo improrrogável é livre de multa termina no
dia 30 do corrente mês de Setembro.

O procurador da câmara municipal—Carcuelho Junior.

Hotel d'America

76 - Rua da Esperança - 76
(a rua do Teatro n. 3)

Este estabelecimento tendo sido, novamente refor-
mado e tendo um porto cozinheiro à portuguesa, à
italiana, à francesa e à brasileira, pede aos seus hos-
pedes e freguezas para frequentarem de novo este
estabelecimento para assim apreciarem os bons com-
idas e utilidade com que se acha montado.

O gerente.—J. A. de Faria.

12-10

Mudança de domicílio

Carlos Marquis medico homeópata mudou-se da
rua do Imperador para a rua da Boa-Vista n. 42.

10-3

ATENÇÃO

Precisa-se alugar uma represa para vender doces
e laranjeira, preferindo-se escrava; quem a tiver nesta
circunstância, fá-lhe o favor de dirigir-se à rua das
Flotes n. 13.

3-2

Casa

Compre-se uma para família e para negocio, tra-
se de Sô n. 15, armazém.

10-2

Instituto Polytechnico**S. PAULO**

De ordem do sr. presidente convidado aos srs. sócios
é se reunirem, em sessão extraordinária no dia 27 do
corrente às 6 horas da tarde, para a continuação da
discussão do parecer sobre o projecto do monumento
do Ipiranga, diada na sessão de 21.

Sala das sessões do Instituto Polytechnico em 25 de
Setembro de 1876.

O secretário.—Trigo de Loureiro.

3-2

VINHOS

Vinho do Porto, e de peste a 800 rs. a garrafa, vi-
no verde e tigela a 70 rs. a garrafa, vinho branco,
branca e tigela, muito superior a 500 rs. a garrafa,
cerveja nacional a 200 rs. a garrafa. Travessa da Sô
n. 15, em frente ao beco das Minas.

10-1

THEATRO S. JOZE'**Companhia do Theatre Phenix Dramática****Empreza do artista Veller**

Brevemente chegará a

Grande Companhia**DRAMATICA E DE OPERA COMICA****ELENCO DA COMPANHIA****Actrizes**

Mlle. Delmary

Mlle. Rose Villiot

D. Appolonia Pinto

D. Izabel Porto

D. Anna Costa

D. Deolinda Ribeiro da Silva Leal

D. Mathilde Caminha

D. Eufrazia Mercier

1^a bailarina Mme. Celestina Bernardelli**Actores**

Sr. Francisco Corrêa Vasques

Sr. Guilherme de Aguiar

Sr. Francisco Xavier da Silva Lisboa

Sr. Roque Villa-Real

Sr. Francisco José da Costa Leal

Sr. Joaquim de Setta Silva

Sr. André Avelino de Amorim

Sr. Gregorio Pedro Machado

Sr. Pedro Marques de Figueiredo Cesar

Sr. Vicente A. Rodrigues

Sr. Adelino

Guarda-Livros e Fiscal—José Casimiro Martins Trianâ

Director da orchestra — Maestro Henrique Alves de Mesquita

Ponto—João Nunes Barrozo

Contra-regra—Frederico Ribeiro de Paula Arueira

Machinista—Carlos Casarino

Corpo de coristas e orchestra**Repertorio**

O Guarany—drama de grande espectaculo, musica de Carlos Gomes.

Fausto—drama phantastico de grande espectaculo.

Ah! Babá—grande magica, musica do maestro Henrique Alves de Mesquita.

A Filha de Maria Angú—opera comica, musica de Ch. Lecocq.

A Casadinho de Fresco—»

A Gran-duqueza de Gerolstein—opera, musica de Offenbach.

Giralda—Giraldinha—opera, musica de Lecocq.

O Triunpho as avessas—opera, musica de Henrique A. de Mesquita.

Mello Dias—opera, musica de Offenbach.

Os Tres Chapós—comedia em 3 actos.

As Lagrimas de Maria—comedia-drama original do artista F. C. Vasques.

A Honra de um Taverneiro—idem idem

Repertorio especial

do primeiro actor brazileiro

FRANCISCO CORREIA VASQUES

Amor pelos cabellos—scena-comica do repertorio do actor Taborda.

Aguento-me no balanço — idem idem

O Beberrão—Variações de flauta, scena comica em verso.

Ah! como sou bosta!—scena original do Vasques.

A Historia de um Marinheiro—scena-dramatica do repertorio do actor Taborda.

Os Tres Espíritos—excentricidade burlesca.

Typ. de Correia Vasques.